

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O associado deve preencher o formulário de reembolso, disponível no *site* da Cassi (www.cassi.com.br), no campo do associado, e separar a seguinte documentação:

- Cópia da Certidão de Óbito.
- Nota fiscal do pagamento com:
 - data de emissão;
 - nome e CNPJ de quem prestou o serviço;
 - nome do falecido;
 - nome de quem pagou as despesas;
 - discriminação dos itens cobrados e valor pago por cada um.